



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**  
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 246 , DE 19 DE JULHO DE 1 979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 39, inciso V e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

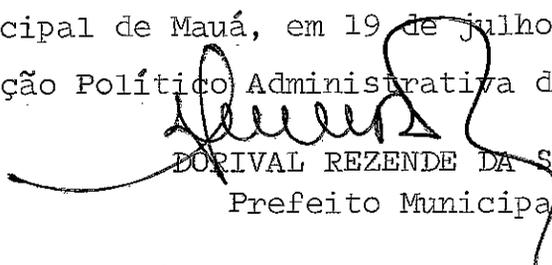
Artigo 1º - Fica instituída Comissão para elaborar o Orçamento-Programa para o exercício de 1 980 e o Orçamento Plurianual de investimentos para o triênio 1 980/1 982, e nomeados para integrá-la os seguintes elementos:

- a) Dr. JAIRO CÂNDIDO - Coordenador da Fazenda - Presidente
- b) Bel. LUIZ ALBERTO TONELOTTI - Diretor da Despesa
- c) VALTERMIR PEREIRA - Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento
- d) WILSON AUGUSTO - Tesoureiro

Artigo 2º - A Comissão terá poderes para emitir e fazer cumprir circulares com o fito de instruir as fases do estudo e elaboração das peças orçamentárias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 2 233 de 27 de junho de 1 979 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de julho de 1 979  
25º da Emancipação Política Administrativa do Município.

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar

 vide-verso